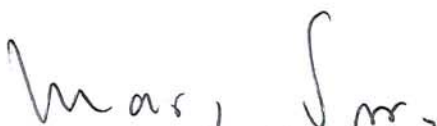


TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015

Considerando que Bruno Cunha Bagnoli efetuou, em 15.04.2016, o pagamento de R\$ 55.000,00, por meio de TED (fl. 73), tendo cumprido integralmente as obrigações assumidas no Termo de Compromisso firmado, em 04.04.2016, determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 20 de abril de 2016.


Marcos José Rodrigues Torres

Diretor de Autorregulação